

## COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

### RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN

Altera o Regulamento das Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais - AACCs do Curso de Design, matriz curricular n. 01 e matriz curricular n. 02, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do Curso de Design, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais do Curso de Design, matriz curricular n.01 e matriz curricular n. 02, turno noturno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| <b>Atividade</b>  | <b>Crítérios para Avaliação</b>   | <b>Horas Validadas</b>                              | <b>Limite Validável</b> |
|---|---|---|-------------------------|
| Participação em congressos, seminários, exposições e/ou outros eventos.                                   | Apresentação de documento comprobatório de atividade e da carga horária.    | No máximo 4 horas por participação ou apresentação. | 20 horas.               |
| Apresentações em congressos, seminários, exposições e/ou outros eventos, de forma coletiva ou individual. | Apresentação de cópia de trabalho realizado ou certificado de participação. | 4 horas por trabalho.                               | 20 horas                |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2019, alterando o artigo 8º do Regulamento de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais, anexo das Resoluções n. 14/2016/COLEGIADO UNACET e n. 15/2016/COLEGIADO UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de outubro de 2019.



**PROF. JOÃO LUIS SILVA RIETH**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN**